



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230415251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

ÊNIO ROCHA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2418979830**

Registro: **317795/D-TO TO**

Empresa contratada: **ER ENGENHARIA EIRELI**

Registro : **1000061083-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

RUA DOM PEDRO I

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE DO MUNICIPIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **13/02/2023**

Valor: **R\$ 113.408,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VINTE MIL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **POVOADO VINTE MIL**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77960000**

Data de Início: **13/02/2023**

Previsão de término: **13/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.407765, -48.007705**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	523,16	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	19,88	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,36	m3
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	84,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO OBRA MURO DO CEMITERIO DO POVOADO VINTE MIL NO MUNICIPIO DE AUGUSTINOPOLIS - TO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Antônio Cayres de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: zc7w0
Impresso em: 15/02/2023 às 10:34:05 por: , ip: 170.82.175.10

www.crea-to.org.br

art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax: (63) 3219-9801





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230415251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

_____ **ÊNIO ROCHA SANTOS - CPF: 026.509.381-37**

_____ **Antônio Cayres de Almeida**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - CNPJ: 10.237.206/0001-30

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **15/02/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **9980440798**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: zC7w0
Impresso em: 15/02/2023 às 10:34:05 por: , ip: 170.82.175.10

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins

